



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
Rua Simpício Moreira, nº 1115, - Bairro centro, Imperatriz/MA, CEP 65901-490
Telefone: (99)3525-1762 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08763.001508/2022-29

Unidade Gestora: 194074 - CR Maranhão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI-MA E A EMPRESA IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA, VISANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PELO QUE SEGUE:

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0057-80, com endereço na Rua: Simpício Moreira, Nº 1115-Centro na cidade de Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Senhora Edilena Eh Huc Torino Krikati, Coordenadora Regional do Maranhão, nomeada pela Portaria de pessoal/MPI Nº 69, de 3 de abril de 2023, portadora da matrícula funcional nº 2978226, e de outro lado a empresa **IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA**, CNPJ: **03.598.276/0001-01**, Rua Luís Domingues, 2280 - Entroncamento., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Micheline Rodrigues Carreiro, portadora da Carteira de Identidade nº 1248230, SJSP/MA e CPF nº 343.540.183-49, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 02/2023 (Processo nº 08763.001508/2022-29), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR** a fundamentação legal do Contrato original nº 275/2023 (SEI Nº 5718545), onde se lê [...] e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1ª da Lei 8.666 de 1993. **Lê-se** [...] e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993, a **SUPRESSÃO do item 10 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, TIPO PICK UP e a PRORROGAÇÃO contratual** nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo **RETIFICAR** a fundamentação legal do Contrato original nº 275/2023 (SEI Nº 5718545), onde se lê [...] e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1ª da Lei 8.666 de 1993. **Lê-se** [...] e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993,

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 275/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2024 a 19/09/2025**, ou até que seja concluído o processo licitatório nacional.

3.2. O **Contrato nº 275/2023** poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Contratante, desde que a Contratada seja notificada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para ambas as partes"

4. CLÁUSULA QUARTA– DA SUPRESSÃO E VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor anual estimado do Contrato original nº 275/2023 (SEI Nº 5718545) é de **R\$ 3.100.900,00 (três milhões, cem mil e novecentos reais)**, sendo que haverá supressão relativa ao item 10 correspondente a **R\$ 1.035.000,00 (um milhão trinta e cinco mil reais)**, passando o valor anual do contrato para **R\$ 2.065.900,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil e novecentos reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

4	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM 45 LUGARES, com motoristas , combustível incluso, seguro para passageiros, banheiro embutido, freios ABS, ar-condicionado com duto para os passageiros, computador de bordo, porta-pacotes, cortinas e bagageiro lateral e/ou traseiro, bagageiro acima dos bancos, suspensão pneumática, geladeira, monitor de LCD/DVD, poltronas reclináveis, descanso para pernas e porta-revista integrados, e todo sistema de segurança conforme normas vigentes.	Diária	150,00000	4.400,0000	660.000,00
5	LOCAÇÃO DE MICROÔNIBUS DE 25 LUGARES, com motoristas , combustível incluso, seguro para passageiros, freios ABS, ar-condicionado com duto para os passageiros, porta-pacotes, cortinas e bagageiro lateral e/ou traseiro, bagageiro acima dos bancos, suspensão pneumática, poltronas reclináveis e todos os equipamentos de segurança conforme normas vigentes.	Diária	250,00000	2.300,0000	575.000,00
6	LOCAÇÃO DE VAN DE 15 LUGARES, com motorista , tração 4 x2, combustível incluso, seguro para passageiros, freios ABS, ar-condicionado, com três portas laterais som, DVD, TV, bancos individuais reclináveis e todos os equipamentos de segurança conforme normas vigentes.	Diária	250	1.550,00	387.500,00
7	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4, CARGA SECA , para transporte de materiais diversos, com motorista , com combustível incluso, contendo ar-condicionado, som, e todos os equipamentos e materiais de segurança conforme normas vigentes.	Quilômetro	37500,00000	2,5000	93.750,00
8	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 BAÚ , para transporte de materiais diversos, com motorista , com combustível incluso, contendo ar-condicionado, som e todos os equipamentos e materiais de segurança, conforme normas vigentes.	Quilômetro	37500,00000	2,5000	93.750,00
9	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 GUINCHO , para transporte de veículos diversos, com motorista , com combustível incluso, contendo ar-condicionado, som, e todos os equipamentos e materiais de segurança conforme normas vigentes.	Quilômetro	37500,00000	R\$ 2,3000	86.250,00
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO POPULAR , automóvel com quilometragem livre, sendo o veículo com no máximo (dois) anos de uso, seguro completo contra furtos, sinistros, franquia por conta da empresa proprietária do veículo, pedágios, manutenção, sem Motorista .	Diária	870,00000	195,0000	169.650,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....			R\$ 2.065.900,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil e novecentos reais)		

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUARTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Contrato fundamenta-se:

- I - na [Lei nº 8.666/1993](#);
- II - na [Lei nº 10.520/2002](#) e no [Decreto nº 10.024/2019](#);
- III - na [Lei nº 8.078/1990](#) – Código de Defesa do Consumidor, no que couber;
- IV - demais normativos legais atinentes ao tema.

5.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

- I - do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023 e seus anexos;
- II - da proposta homologada da CONTRATADA.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

6.2. **Gestão/Unidade:** 19208/194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

6.3. **Fonte: Programa de Trabalho:** 227321/225457/225462/225458/225451

6.4. **Elemento de Despesa:** 339033-03.

6.5. **Fonte:** 3000000000/1444000000/1000000000

6.6. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6.7. Os recursos necessários ao atendimento da despesa inerente ao presente Contrato estão regularmente inscritos nas Notas de Empenhos abaixo, correspondentes ao exercício em curso:

Nº Empenho	Data	Valor (R\$)	Natureza de Despesa (ND)	PTRES	FONTE
24NE000098	24/04/2024	R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)	339033-03	232710	1000000000
24NE000135	05/06/2024	R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)	339033-03	232725	1000000000
24NE000186	25/06/2024	R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)	339033-03	232715	1000000000
24NE000194	12/07/2024	R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)	339033-03	232729	1000000000
24NE000195	12/07/2024	R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)	339033-03	232710	1000000000
24NE000197	12/07/2024	R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)	339033-03	232717	1000000000
24NE000199	12/07/2024	R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)	339033-03	247541	3000000000
24NE000201	12/07/2024	R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)	339033-03	247541	3000000000
24NE000213	12/07/2024	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	339033-03	247541	3000000000
24NE000220	12/07/2024	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	339039	247541	3000000000
24NE000224	12/07/2024	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)	339033-03	232719	1000000000
24NE000241	24/07/2024	R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais)	339033-03	232710	1000000000
24NE000248	31/07/2024	R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)	339033-03	232729	1000000000
24NE000273	15/08/2024	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	339033-03	247541	3000000000
24NE000286	21/08/2024	R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)	339033-03	232725	1000000000

6.8. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

8.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(Assinado Eletronicamente)

Edilena Eh'huc Torino Krikati

Coordenadora Regional

Portaria de Pessoal/MPI N° 69, de 3 de abril de 2023

Coordenação Regional do Maranhão/FUNAI

CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0057-80

(Assinado Eletronicamente)

Micheline Rodrigues Carreiro

CPF nº 343.540.183-49

IMPERAVEL IMPERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA,

CNPJ: 03.598.276/0001-01



Documento assinado eletronicamente por **Edilena Eh'huc Torino Krikati, Coordenador(a) Regional**, em 18/09/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Micheline Rodrigues Carreiro, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7340897** e o código CRC **BFFC067F**.

Referência: Processo nº 08763.001508/2022-29

SEI nº 7340897